

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 35000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento. NÚMERO AVULSO—200 Rs.—Typ. e redacção Rua BELLA.

TELEGRAMMAS

Rio 15.

Camaras prorogadas até 30.

Rio 18.

Escolhido Senador conselheiro Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros.

Consta que dar-se-ha recomposição ministerial.

O TELEPHONE

21 DE SETEMBRO.

Uma boa nova.

Pos tantos tantosque labores, vae afinal ser satisfeita uma das mais ardentes aspirações da vizinha provincia do Maranhão e mais accentuadamente dos briosos e incansaveis caxienses—o estabelecimento da linha ferrea de Caxias a S. José das Cajaseiras, em frente a esta cidade.

Aspiração que tambem é nossa, porque a sua realisação muito e muito interessa esta provincia, recebemos com alvoroto a boa nova, que transmittimos aos nossos leitores.

Mais crentes do que o nosso illustrado collega do *Commercio de Caxias*, entendemos, que, em face do accordo do governo com a commissão de orçamento e a deputação maranhense, é caso julgado a estrada ferrea de que tratamos e de ja nos felicitamos por mais este importante melhoramento que virá estreitar as nossas relações com a velha cidade, que se soergue cada dia das suas ruínas para attestar-nos a força da vontade e o patriotismo nunca dementido dos seus illustres filhos.

Dó estreitamento das nossas relações é possível que resulte a communicação de alguma energia ao nosso organismo, recuperado por uma inanição precoce.

Eis como o *Commercio de Caxias* dá noticia do auspicioso facto.

VIA-FERREA DE CAXIAS A S. JOSÉ DAS CAJASEIRAS.

Parece aproximar-se a epocha de ser realisada a aspiração dos habitantes deste municipio—o estabelecimento de uma estrada de ferro que nos ponha em rapida communicação com a capital do Piahy, ascripto-esse que por diferentes vezes tem sido tratado neste jornal.

Bem avisada andou a nossa camara tranzaeta, que acompanhando os impulsos de seus municipes, não só dirigio uma representação a camara dos deputados, em 15 de junho de 1886, pedindo garantia de juros sobre o capital de 1:500 contos a qualquer empresa que se encarregasse da execução de uma es-

trada de ferro de locomocão a vapor. Eganlo esta cidade a villa de S. José das Cajaseiras, como fez prometter outra representação, em igual sentido, em 1.º de commercio e a favor da obra, pois das jornaes, vindas pelo ultimo v.º de Vimes que na camara dos deputados, em sessão de 13 de julho do nosso representante, exm. sr. Dias Carneiro, offereceu a seguinte emenda ao orçamento do ministerio da agricultura:

«Ao n. 14—eleve-se a verba—garantia de juros—com a quantia de 90:000\$000, para garantir os juros de 6% até o capital de 1:500:000\$ a qualquer empresa que fizer um caminho de ferro de bitola estreita entre a cidade de Caxias, a margem do rio Itapicuru e a povoação de Cajaseiras, a margem do Parnahyba, no Maranhão.»

Foi com pesar que não vimos assignados nessa emenda todos os representantes desta provincia, quando é certo que por occasião da camara municipal passada enviar por intermedio do exm. sr. Dias Carneiro a representação a cima referida, dirigio se tambem a cada um delles pedindo-lhes que auxiliassem essa justa pretensão.

O *Jornal do Commercio* de 21 de Agosto tratando do orçamento do ministerio da agricultura, diz o seguinte:

«Naseção «Noticiario» o *Diario Official* fez hontem a seguinte declaração:—Das conferencias celebradas pelo Sr. ministro da agricultura com o commissão de orçamento, em relação não só ás emendas offerecidas por varios membros das diferentes deputações, como tambem em relação ás ideas expandidas pelo me-mo Sr. ministro na seção do mez corrente, resultou o accordo constante dos seguintes additivos, e que hontem foi englobadamente publicado no *Diario do Parlamento*:»

Art. O governo fica autorisado a conceder garantia de juros até 6% sendo 30 annos o prazo maximo das concessões e 30.000\$ o maximo do custo kilometrico para a construcção das seguintes estradas de ferro.

Da Caxias a Cajaseiras, na provincia do Maranhão.

Le-se no *Paiz*, do Maranhão:

—Os os nossos representantes na camara temporaria esforçam-se este anno, para dota a provincia com alguns melhoramentos.

Afirmamos isto, porque do projecto de lei do orçamento constam as seguintes emendas por elles apresentadas:

..... Ao n. 14—eleve-se a verba—

garantia de juros—com a quantia de 90:000\$ para garantir os juros de 6% até o capital de..... 1:500:000\$, a qualquer empresa que fizer um caminho de ferro de bitola estreita entre a cidade de Caxias, a margem do rio Itapicuru, e a povoação de Cajaseiras, a margem do Parnahyba, no Maranhão.

S. R.—E. Dias Carneiro—A. O. Gomes de Castro—Ribeiro da Cunha—Domingos da Silva.

Ao n. 18. A emenda do sr. Almemorado Junior e outros, accrescente-se:—A mesma autorisação para uma estrada de Caxias a Cajaseira: na provincia do Maranhão, na razão de 30:000\$ por kilometro, no maximo.

S. R.—E. Dias Carneiro.

TRANSCRIPÇÃO

ADULTERIO E ASSASSINATO

Sobre o assassinato, no Rio de Janeiro, de Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, por Umbelino Silos, de que se tem o copiloto da imprensa da corte, fomos os seguintes pormenores no *Paiz* de 29 domez passado:

«O dia de hontem passou-o a população fluminense nessa agitação febril que succede aos grandes acontecimentos.

A multidão manteve-se irrequieta e tomada de curiosidade, sugerindo comentarios ao seu talento, consultando a imprensa da manhã, indagando da vida do homem que buscou a morte na desgraça de outrem, cotejando o passado daquele que desfrizou-se do ludibrio que lhe impuzeram, assassinando o seu rival, examinando emfim os antecedentes da mulher cujo procedimento gerou tamanho infortunio.

A rariada do proprio acontecimento explica essa como demencia de investigações do publico, esse desejo manifesto de conhecer todos os pormenores da tragedia que começou no lar de dous conjuges e veio terminar em plena rua, aos olhos da multidão.

Desde tempos immemoriaes os dramas do adultério têm sido com effeito o assumpto obrigado das cogitações de todas as sociedades e das investigações da justiça de todos os povos, que procuram reprimir com as penas as mais severas o crime que falseia a legitimidade da familia.

A imprensa cabe em casos taes buscar todas as informações, separar a verdade dos falsos conceitos, ir ao encontro da insuspeição, passar em revista todo o passado dos protagonistas do facto e offerecer ao publico o juizo que pode guiarlo.

No assassinato de Antonio Ramos ha muito que se tem a noticia de que a familia de Umbelino Silos, e a familia de Antonio Ramos, em conjunto, que dá a columna dos crimes, das-se delicto a lugar que lhe cabe ante a justiça da sociedade.

Maria das Dores Silos, a esposa viúva do sr. Silos, filha natural do capitão Alvaro José Correia Villar, de uma mulher de cor preta, e de nome Fausta Bemvinda, por hontem de 37 annos vive em companhia de seu filho.

As 14 annos de idade Maria das Dores de Silos, por espelle que a mãe pôde ter, a 30 de outubro de 1884, ás 5 horas da tarde, casou-se com Antonio Ramos, se da que por hontem se conhece com o nome de Antonio Ramos.

Essa união, entretanto, era encaráda da mãe, e da esposa por Villar, que a contragosto de si se constituiu.

Há-e esse-anal tres filhas, e algum tempo depois do nasocimento a ultima dessas crianças é que casou com Antonio Ramos, a mulher commetteu o crime de adultério conjugal.

De hontem em diante, meditando a morte do marido, e a morte do marido, como o e o obituário que nos foi publicado e que publicamos hontem, affastou-se da sua mulher, levando consigo duas das crianças seus filhos, deixando o outro com ella.

Levantou-se depois a acção do divorcio, mas de modo a injuriar mais pungentemente ao homem cujo infortunio se aumentava pelos sarcasmos da sua rival.

Perante os tribunals da corte Umbelino Silos pediu a acção, que de novo foi ser discutida na Bahia.

Nessa capital foi confirmada a sentença dada, mas a sua execução offereceu embargos o commisso de ante hontem, q' esperava a decisão ainda não conhecida.

Os antecedentes do culpado, ha je entregue á justiça publica, apresentam-no como um homem trabalhador e morigerado, generoso e franco, apiedado de quantos em más condições de fortuna recorriam á sua caridade, mostrando-se sobretudo por extramoso.

Como já o sabemos, um brasileiro e natural de provincia da Bahia.

Foi por si um tempo casado de Correia Villar, na rua de S. Pedro n. 90, cujo estabelecimento comprou em 1.º de Janeiro de 1886, a credito, a seu sogro, e de sociedade com João da Silveira Menezes, tambem genro daquelle capitalista.

Na sua vida de commercio, Um-

belino foi perseguido tenzimento por seu sogro, que varias vezes o acionou, e tendo á instancias da filha adultera, chegando até a augmentar-lhe o abigral do estabelecimento, de 250\$ para 150\$ mensaes.

Durante quatro annos, o marido vilpendado soffreu as maiores torturas, supportou toda a especie de ameaças e perseguições, sujeitou-se elle e disse, por amor de seus filhos e para evitar um escandalo publico, a todas as offensas que se lhe fizeram e a seus inimigos.

No primeiro lar em que habitava a filha de sua mulher, era recebido Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, o amante della.

Villar proporcionava a Sant'Anna Ramos meios de augmentar seus rendimentos, fazendo-o seu procurador e representante em seus negocios

Por sua vez, activo dessa posição, que para um outro homem seria uma degradação moral, Sant'Anna Ramos procurava com sofreguidão e proposito atrair face a face os maiores insultos ao marido delinquido.

Na casa de commercio deste eram de continuo recebidas cartas anónimas as mais provocadoras e mais brigadas a Silos.

Constantemente passava Maria das Dores pelo estabelecimento de seu marido, seguindo a logo depois o amante, que comprazia se em fazer signaes offensivos a honra do infeliz marido.

Entretanto Umbelino Silos, o assassinado acotovelava-o propositalmente, lançando-lhe ao rosto os epithetos que o vulgo emprega para com o homem casado infelizido.

Comprehende-se que a escala por onde se mede a gradação da dignidade do homem tem um limite que não se pôde exceder.

Na questão do divorcio intentado por Maria das Dores contra o marido, era seu advogado o dr. José Soares da Silva, que tambem é padrinho de baptismo de um dos dous filhos adulterinos daquelle mulher.

Alexandre José Correia Villar, capitalista e, cuja fortuna calcula-se em cerca de mil e trezentos contos, é portuguez de nascimento, filho de Oliveira do Azemeis, solteiro, e tem 69 annos de idade.

Fausta Bemvinda, a mãe da adultera, reside com esse homem á rua Theophilo Ottoni n. 95, e ainda hoje commercia com quitanda de doces.

Os dous filhos do criminoso,

que por elles foram tirados a sua mulher, viviam em casa do major Leopoldo da Franca Amaral, que é padrinho de baptismo de um delles e allí ainda conservam-se.

Umbelino Sillos ia diariamente velos, acaricial-os, buscar na physionomia daquellas creanças o limitivo a suas desgraças, levar lhes doces e brincos, roupas e tudo quanto via de interessante e de adornó proprio a suas idades.

O criminoso passou o dia de hontem na casa de Detenção, no mais accentuado desespero.

Sua physionomia está visivelmente abatida; elle lamenta por entre soluços a posição a que o arrastou o infortunió, e os nomes de seus filhos voltam-lhe aos labios de instante a instante.

Durante o dia de hontem grande numero de amigos de Umbelino Sillos foi a seu estabelecimento commercial pedir esclarecimentos do lamentavel facto e offerecer os seus bons officios em favor do desgraçado.

O dr. Nogueira da Gama, sub-delegado do districto, fez hontem o arrolamento dos bens do assassinado, existentes na sua casa de commercio e no commodo particular que lhe pertencia, onde foi encontrado o seu testamento

Aberto este, verificou a competente autoridade ter o morto nomeado seu testamenteiro a seu socio José Antonio Martins, que ficou de posse dos bens annotados.

Junto ao leito de San'Anna Ramos e sobre uma pequena mesa acharam se os dous volumes da *Historia de um crime*, de Victor Hugo.

Maria das Dores, a principal protagonista do lutooso drama, sahio hontem á rua e passando por entre o povo agglomerado na rua do Ouvidor, entrou na «Casa das parasitas», de Mme. Rosenwald, onde escolheu e comprou duas grinaldas.

Em uma dellas mandou Maria das Dores collocar a seguinte dedicatória—*Saudades*; na outra—*A meu pai*.

Partindo depois para o necrotério, onde estava o corpo do amante, ella foi por si depositar sobre o feretro destinado ao morto as cordões que traduziam o seu e o sentimento de um dos filhos do seu crime.

O povo congregado naquelle deposito de cadaveres levantou murmúrios e comentarios ao procedimento pouco vulgar dessa mulher.

Desde muito cedo havia grande agglomeração de curiosos em volta do necrotério, desejosos de verem a victima do escandalo que tanto impressionou os miróns da rua do Ouvidor ante hontem.

A policia, porem, vedando-lhes ingresso naquelle estabelecimento, augmentava-se cada vez mais a massa. Era medida necessaria, não só por não ser possível aos peritos fazerem trabalhos desta ordem na fazer de pessoas simplesmente avulsas de assistirem a espectáculos impressionistas, como tambem por que grande numero de alumnas da faculdade tinham de assistir á au-

topsia, alem de medicos e reporters.

As 11 1/4 horas começou o trabalho de necropsia, que foi feito pelo dr. Souza Lima, professor de medicina legal, e o dr. Antonio Teixeira, seu preparador e auxiliar do serviço medico legal da policia. Mais tarde compareceram os srs. drs. Amancio de Carvalho, medico da policia, e Silva Mattos, 2.º detegado.

O cadaver era de um homem de 39 a 40 annos, forte, robusto, de solida construcção.

Não foi necessario fazer pesquisas no sentido de estabelecer-se a identidade de pessoa, visto já estar reconhecida pelas circumstancias que cercaram o homicidio.

As roupas que vestia o cadaver não apresentavam desalinho nem signaes de luta: o paletó, o collete, a camisa de linho e a de meia apresentavam cada uma um orificio, tanto na parte anterior como na posterior, correspondendo aos ferimentos do tronco que descreveremos, e manchas de sangue.

Os orificios eram regulares, cercados por uma orla escura no paletó, vestigios de residuos de substancia explosiva, o que, reunido á sua configuração, demonstra: 1.º que eram orificios de entrada de balas; 2.º que os tiros não foram dados á queima-roupa; e estas assepções confirmam ainda a ausencia de queimaduras nas roupas e no cadaver.

Os ferimentos revelados pela autopsia constam de:

1.º Um orificio sobre o labio superior, perto da commissura direita, por onde penetrou uma bala, que, percorrendo a face anterior do maxilar, fracturou o e engravou-se neste osso, deformando se completamente. No ponto correspondente á bala havia uma ecchymose. O bigode nesta região tambem não apresentava queimaduras;

2.º Em orificio a 0^m, 07 ao apendice xyphoide, e a 0^m, 08 abaixo do mameão direito, para dentro deste portanto. A bala que determinou este ferimento fracturou a costela, situada abaixo do ponto indicado, penetrou pelo lobo médio do pulmão atravessou o kilo, sahio pela parte inferior do lobo superior e, penetrando na parede posterior do thorax, parou entre os tecidos applicados contra a columna vertebral, bem junto a ella;

3.º Um orificio logo abaixo do angulo inferior da scapula esquerda; infundibiliforme, de bordos deprimidos; o projectil neste ferimento dirigiu-se obliquamente para dentro, para cima, fracturando uma costela e uma vertebra, indo se perder no craneo;

4.º Um ferimento na mão direita, entre o 1.º e 2.º metacarpianos, com fractura comminativa do primeiro destes ossos, penetrando pela região dorsal e sahindo pela thenar.

As balas encontradas são du 0^m,009.

Alem dessas lesões encontrou-se nas pleuras sangue extravasado e nos tecidos feridos pelos projectis infiltrações da mesma natureza.

A autopsia nos permite reconstruir a successão dos ferimentos: Ramos, tendo recebido o primeiro tiro na face, levava a mão ao boizo para puxar o revolver, que trazia, quando o segundo tiro atravessou a mão applicada sobre o peito e, continuando seu trajecto no thorax e o atravessou.

Este ferimento, que por si determinou logo grande hemorrhagia interna e a morte depois, o fez

fugir ou cahir para a frente, sendo então disparado o terceiro tiro sobre as costas pelo seu aggressor que o persegula.

E' como se explica que as tres balas tenham produzido estes quatro ferimentos e tenham seguido as direcções indicadas.

Como dissemos, os 2 ferimentos do thorax só têm orificios de entrada e as balas foram encontradas no interior do corpo; entretanto ouvimos dizer á autoridade policial que foi vista e apalpada uma balla encravada n'uma parede da rua de Uruguayana; não sabemos como esta balla poderia ter ido implantar-se n'uma parede, o cadaver não apresentando orificios de sahida, as tres ballas se encontrando no cadaver.

Depis da autopsia o sr. dr. Souza Lima, no attestado de obito, declarou que a morte fôra devida a ferimento do pulmão por arma de fogo, hemorrhagia intrapleuritica e fractura da vertebra dorsal.

O enterro do assassinado, feito pela casa commercial Martins & C.ª, verificou se hntem á tarde no cemiterio de S. João Baptista, comparecendo ao sahimento alguns amigos do morto.

PARTE LITTERARIA

A' Pepita Basto.

Pepita, completas hoje
Doze lindas primaveras!
Que de douradas chimeras
E' essa idade gentil!
Nesse ceo formoso e puro
E refulgente de estrellas,
Surgeu manhãs niveas, bellas
Risonhas manhãs de abril!

Tudo é lindo, harmonioso!
O lago sempre sereno!
Por entre rosas ameno
Passa doce viração!
Ouve a mente s. nhadora
De mil encantadas aves
Os gorgeios mais suaves...
Que bem sadada illusão!

Dormindo... mesmo acordada,
Por entre faces brinquedos,
Que sonhos... que sonhos ledos!
Que fleções de encantar!
Nem a nuvem de um desgosto!
Tudo bello, transparente!
E a alma virgem, innocente,
De praser á transbordar!

Folga e ri...brinca, creança,
Pelos vergeis da existencia;
Dos jardins da adolescencia
Colhe as flores n'um sorriso:
Guarda as rosas da pureza,
De risos entrelaçadas,
Para outras alvoradas
Nas estações do porvir.

Respira o ether... a fragrancia...
Emanações de delicias,
De teus paes entre as caricias,
Nessa aurora festiva!
Embaem teus sonhos virgens
Savissimas harmonias,
Só em puras alegrias
Se deslize o teu natal.

Luisa Amelia.

Parnahyba, 22 de Agosto de 1888.

A Hespanholita.

Eu vi-te no escaler vestida de nobreza,
De lavas grise-perle, ao peito a granadilha,
E do teu labio em flor o aroma do baunilha
Voava ao teu passar, ó m'ida princeza!

Tinhas a rubra cor... a aurora; a morbidez
Da selvagem no lar, a noite quando brilha
O boni luar no espaço e a musica dedilha
No longo palmeiral das varzeas na deveza.

En vi no fluido, o mar, da luz de teos
(olhar-s
Uma esteira a boiar em longos espiraes
Como de teu cabelo as franjas seuhoris...

E do raio de luz de teos olhares caímos
Vem a flecha ferir os negros optalmos
Do meo dormiente olhar apenas me sorris.

Recife, 1888.

Leonidas e Sá.

VARIEDADE

Pae João e a Abolição

Nosso tudo já tá fôro
Pôre andá cuma quizé,
Num tara más disafôro
Nim d'home, nim di miúe;
Blanco n'ispera tão cedo
Qui nós vá panhá café...
Viva Só João Lofurede!
—Patrocino—esse é que é!

Cutingipe—esse mitrado—
Trapão nosso ningôço,
Bacaião blanco zangado
Mette no cossa di nosso...
Zéile e chefe de polica
Tudo dua era combôço,
Si morrié, no tem no missa
Quem qui reza padre-nosso?

Pae Polino—de Macaco—
Cativoiro achava doce,
Mái chegô Jaquim Nambuco
Dismanchô junta de côce;
Pruque elle falla ufano,
Diproma d'elle nullô-se,
Porém Zu-zé Mariano
Mandô qu'elêto elle fosse.

Então foi Jiquim Nambuco
Fazé queixa á Patre Santo,
P'ra que gente di Macaco
Fica quieto ni canto...
Patre Santo—qui presente
De Jumbiêto teve tanto,
Mandô rosa p'ra R-gente
Para livrá di té quebranto.

Pru vontade di Finguera
Nosso inda ia aturá,
Más Princeza braziliêra
Mandô lei apresentá...
Pae d'Elia tava morendo
I prá pôde xicapá,
Mandô minis'ro corendo
C'o cativoiro acabá!

Candô não nosso inda tava
No frôça di cativoiro,
Inda vregaio roncava
Ni terra di Braziliêro...
Angora esse zy tyranno
De raiva, de disispêro,
Quê virá republicano
Só pru via di dinhêro!

Zelle tudo tá damnado!
Quê fazé revolução...
Mái manda busucá sordado
No conta c'o nosso não...
Si cativo di Princeza
Nosso tá, de brigação;
Como vai fazé vireza
Pagá bem c'ingratidão!?

Princeza, como esse, bôa
Nim houve, nim hade havê!
Fassendêro é gente atôa
Sem trabaiá—quê eumê!...
P'ra metê café ni sacco
C'o colono tem quê vé;
Nós vive fetô macaco
Só jogando lasquinê!

Fassendêro e cafezissa
Vai vé vida cuma é;
Nô é só sê cambalissa,
Nim querê sê coronê;
Vai trabaiá c'os colono
Si quizé c'oié café,
Di tarde nó drume somno
Nia tira delle os miúe....

Nosso então qui nó contava
Tê tão cedo o bolição,
Quando só Basso rassipava
Capeça no correção;
Din gôssô ficô contente,
Deu viva tudo á nação...
Viva Princeza Regente!
Viva Confunderação!

Então foi qui si fez fêssa
Cuma eu nunca vi inguá!
Houve missa, cuma êssa
Di Brazi coloniá;

Tim Dêo, corrida, regata,
Fôco qui, fôco colá;
Procissão—ou passetata
Mais maió qui cranavá.

Tudo tava satisfêto
No baile tudo dansou,
Tudo andava com respêto,
Nim guayamú, nim nagô;
Fêssa qui deixou saudade
Ni povo—qui ella gosô:
Fô fêssa de liberdade
Qui cativêro capô.

Mái depôe di passá fêssa
Com n'interro dis ôsso,
Pai Rodrico vem depressa
Si fazé de capandôço.
Pru conta dis Fassendêro
Quería fazé ningôço,
Pra governo dá dinhêiro
Pru liberdade di nôsso!

Sim vregaio no sembrêa
Zi projecto presentô.
Pra vé si passava indêia
De pagá nosso valô;
Mái valô di qui, pru que?
Pru que dante nó fallô?
Projecto tinha din sê
Junto c'o lei que passô!...

Deputado braziliêro
—Qui é contra veicaria;
C'o pena di cativêro,
Do má que nosso soffria...
No mettue mão ni cambuca
Mái Cutingipe profia,
Polino então embatuca
C'o a gente di tygarchia.

Esse indêia é papafina,
Mái buro no é cavallo...
E' mió qui popelina
Qu'estrada di Cantagallo:
Cado um que s'imancipa
Hade té nisso regallo...
Mái projecto Cutingipe
Fica sino sim badallo.

Nosso véto mulecote
Cativad de má fé:
Soffreu trabalho e chicote
Ferro e corrente ni pé...
De livre fazé cativo
Que pagamento é qui qué?
Cutingipe é muito vivo,
Pagá á nosso, isso é que é!

Pagá á nosso que tá véto
Desde moço a trabaiá,
Sempre debaixo de arrêio
Só pra blanco aprofitá...
Muito morendo de fome
No mato feito gambá...
Qu'indêia desses zi-home
P'ra Fassendêre enganá t?...

Angora nosso contente
No precisa trabaiá!
Pagá bem, conta c'o gente
No quê pagá—fica lá...
Nô tem máí sinhô sucrys'ro
Nem vregaio p'ra apanhá...
—Frei Vianna tá minis'ro
Pae Finguera vai mundá;

Nosso angora abriu os ôio,
Tá fôra, tá acabado!...
—Nanbiga não é rapôio
P'ra pecá ni pau furado...
Si qué sê republicano
Pôre sê,—tá bem ranjado!
Mái café no fim di anno
Fica á... dipindurado.

Esse farta di rispêto
E' preciso exprica já:
Si conta cunosco preto
P'ra republica fromá...
Nosso vai fazé fessêjo
Condo Imperadô chegá...
Tudo nôsso tem desejo
Di dá viva até fartá!

Basso qui chera elle só
P'ra vé tudo cuma vôa!
Quá petra de Bendengô
Fica tudo—e si tardôa...;

Cativo di monarchia Conservado baixa proa, E capa o veicaria Deese republica atoa!

Assim poi, viva a Princeza! Viva o Governo Imp'ria! Viva quem fez i grandeza Viva tudo, tudo, tudo!

Viva tudo, tudo, tudo! Cascudo que vai chorá... Polino—si está bicudo E' pr'u manha, p'ra enganá.

(Da Bibliotheca Humoristica)

CAMPO NEUTRO

Ao pé da letra

O velho heroe da—Macambira,—não se fez esperar. Veio acima de nós como onça pela fumaça da polvora.

Eil-o no Telephone de hontem. Sem embargo dos desparates, desta vez esforçou-se e conseguiu dividir em diversos periodos o mal alinhavado producto de sua decrep-intelligencia.

Empregou menos mal o gripho, o traço de divisão, o parentheses tia e o ponto final.

Manuseou o canhenho e a lubou a moxiniada com qualificativos pouco usados, extravagantes, como aleiophilo, capacho, &c.

Si não andou ahí correccão do padre-mestre-coadjutor, isso prova que s. s.ª não é de todo refractario ás lições da critica sensata. Ainda bem. Assim mesmo dizem que papagaio velho não aprende a falar!...

Outro assumpto. Espoleta, adulador, mentiroso, genio mesquinho (chapeau bas, monsieur), nunca fomos, desculpe, e a prova é que sempre andamos divorciados de s. s.ª

Em consequencia d'isso não comprehendemos seu appello aos manes dos capitães Serafim e Magalhães. Aquillo que elles podem responder em segredo, que não advinhamos nem entendemos, s. s.ª poderá como medium fazer publico.

Repugna nos bater-nos com uma mumia; mas se ella se converte em furia e naquelle mysterio envolve uma allusão offensiva á honra do conservador, nós a concitamos a que decline os factos, para a calcarmos com o salto da bota, em bora depois, como acontece com o reptil, lhe fique salvo o direito de bater com a ponta da cauda.

Seu tempo já passou, nosso bom velho. Ninguem mais teme suas ameaças, nem seu sobrenho carregado. Se careta de comico fizesse medo, ninguem iria ao theatro.

Pedimos-lhe venia para deixar de cumprir sua ordem, publicando o titulo que mui legalmente habilitou o illustre capitão Dionizio Broxado a exercer mui dignamente o cartorio d'orphãos no impedimento do respectivo serventuario, porque não queremos pôl o na contingencia de jogar as peras com seu amo o digno 1.º supplente do juiz d'orphãos.

Com effeito, se foi elle quem fez a referida nomeação, a analyse d'ella se podesse confundir alguém, seria a elle que praticou esse acto com justiça e aquella independencia de caracter que todos lhe reconhecem, e não a nós.

Isto é logico, e quem não o comprehende deve confessar que está mentalmente abaixo do doutor Januario, a quem deve pedir lições. Para concluir.

Não tendo s. s. refutado nosso primeiro escripto, cujas considerações se achão de pé, por que a verdade não se destroe com basofias e malevolas allusões, se lhe parecer bem vamos abandonal-o, para nos entregar exclusivamente ao prazer que nos causou o pulo que perdeu o moderno Jacques Ferrand, caindo na praça publica, quando, apezar dos pezares, formou o salto para cahir dentro do cartorio d'orphãos.

Um conservador.

Theresina, 15 de Setembro de 1888.

o meu futuro.

Ars longa, vita brevis.

Como o viandante a liar miragem, Baseando incerto da chonpanha o futuro, Que já s'inflamma no reflexo cu de Amensado pela doce aragem;

E como da planta a triste folhagem, Sem ter o orvalho da manhã formosa, Se desprendendo sobre a flor nãmosa, Que desabrocha na lúcia pagagem;

Assim prosigo calando o rigor Da minha sorte n'este valle escuro, Somente em busca d'um outro fulgor;

Assim eu quizera outro orvalho puro Que d'esse á minha alma um certo vigor, Pois q' no—livro—tenho o meu futuro.

Theresina 1888.

A. Ewerton e Silva.

Notas para a «Imprensa»

Em artigo edictorial de sua edição de 15 do corrente, sob a epigraphe —Fazendas nacionaes, o jornal supra denuncia ao publico e ás autoridades um crime de peculato que diz ter sido commettido pelo major A. Gentil e pede providencias no sentido de sua punição, fazendo a esse proposito considerações no intuito de deixar crer q' sómente seu zelo pelos dinheiros de Estado e o desejo de ver cumprida fielmente a lei determinara seu procedimento.

Em primeiro lugar não está provado que aquelle major tenha praticado tal crime; e nem é verdade que contra elle houvesse sido requisitada ordem de prisão pelo digno sr. Pereira Coelho. O facto de ter ficado em poder do administrador das fazendas nacionaes a quantia de 4 contos e tantos para fazer face ás despesas do serviço a seu cargo durante o corrente anno não pode constituir o crime de que trata a Imprensa e nem é sem precedentes.

O agronomo Ricardo reteve em seu poder mais de 15 contos de reis até dependel-os todos sem autorização legal —e o proprio major Gentil teve o anno passado quasi tres contos, de que prestou contas opportunamente, sendo aprovadas pela Thesouraria.

Se, por tanto, fosse isso um crime, como pensa o referido jornal, a thesouraria de fazenda seria altamente criminosa e passivel das mesmas penas que o peculatório na forma do cod. crim.

E a Imprensa dirá si o honrado capitão F. Freire, Inspector de então, é capaz de concorrer para a pratica de um crime, de pactuar com criminosos, maximé sendo seus adversarios, como é o major A. Gentil.

Não pode caracterizar um dilicto a circumstancia de não julgar boa essa praxe, de não querer o sr. Pereira Coelho adoptal-a, nem se-

guir os precedentes que encontrou.

Estava em seu direito e usou delle mandando que o administrador das fazendas nacionaes fizesse o recolhimento da sobredita importância, mas isso, repetimos não pode dar outra classificação ao facto, não pôde elevá-lo a categoria de crime de peculato. O recolhimento, é certo, não se fez ainda, o que se justifica plenamente; por quanto o administrador das fazendas seguindo o precedente autorizado pela Thesouraria despendeu grande parte do dinheiro com os serviços a seu cargo e não pôde obter essa parte com a presteza que a Imprensa quer.

Eis o que se deu, eis o facto, que a Imprensa pinta com cores tão sombrias e carregadas, revestindo-o das circumstancias elementares de um peculato para gritar providencias e censurar as autoridades, além de instigal-as contra um seu correligionario muito distincto com o intuito de explorar e cavar mais funda a discordia que sabe existir no seio do partido conservador, cujo moralidade com muita razão atacá, porque elle deixa campar livremente os Josés Alexandra, Ricardos e outros em que a poler não teve ainda a acção da lei.

Em segundo lugar, para que a Imprensa se mostre sinceram nte zelosa e prove que o seu desejo de que a lei se cumpra com fidelidade não se manifesta sómente quando pôde prejudicar ao adversario politico, convinha que delatasse todos os peculatórios. E por que isso interessa grandemente ao Estado, ao qual ella, abrazada do santo fogo do patriotismo e cheia de zelo ardentissimo, se propõe prestar tão relevante serviço, para facilital-lhe essa tarefa, resolvemos auxiliál-a, recomenlando-lhe dois nomes, dos quaes muito injustamente talvez se tenha esquecido — são o de seu preclaro amigo José Alexandre Teixeira que lhe poderá informar que destino teve grande parte do rendimento da collectoria das rendas geraes do municipio desta capital e o do seu illustrado correligionario — o agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, que lhe dará noticias circumstanciadas de como se geriam os negocios d' Estabelecimento Rural de S. Pedro de Alcantara, de como se pagam dividas particulares com bens de Estado e de outras muitas cousas q' podem aproveitar á Imprensa no cabal desempenho da alta missão que a si tomou.

21-9--88.

Z.

Motte.

Eu encontrei um piolho Nas madeiras de sinhá.

GLOSA.

Um dia em que, suarento, Aborrecido e zrotlho Vagava, á esmo, ao relento, —Eu encontrei um piolho: Ai que bicho! que trolbalho! (Ladro, de cobra ou gambá!) —Seu piolho, vá p'ra lá, Lhe disse sem mais aquellas Não largue suas mazellas Nas madeiras de Sinhá.

X. P. T. O.

Reverso.

COM VISTA A «IMPRESA»

Vai sendo envolvido pela mortallha do silencio a d'fraulção a fazenda publico probada escandalosamente pelos srs. agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, ex-director da colonia de S. Pedro de Alcantara, e José Alexandre Teixeira, ex-collector das rendas geraes desta capital, contra os quaes, segundo nos informam, ainda não foi expedida ordem de prisão, porque naturalmente procuram os seus poderosos protectores fazer esquecer o nefando e infamante delicto, firando o Estado lesado em quanto superior, talvez, a trinta contos de reis!

Trata-se de crimes gravissimos, de crimes dignos da mais severa punição e não acreditamos que o patronato possa subtrair a sancção penal os auctores audaciosos desses crimes tão degradantes.

Que os homens do liberalismo, especuladores de todas as situações, queiram eximir da punição merecida os funcionarios infieis que tiraram do estado sob futeis pretextos um, e sem protexto algum outro, tão importantes quantias, comprehendamos; mas o que revolta, o que brada aos céos é ver-se esses peculatórios confesos a frontarem impunemente a moralidade publica, porque assim o querem aquelles que estão costumados a viver de todas as misérias e de todos os crimes.

Os srs. Ricardo Ernesto e José Alexandre, que sabem para quanto vale a moralidade liberal, têm levado esse negocio com a maior indifferença, não prestal-lhe a minima attenção.

Nos consta que contra este já se verificaram enormes alcances no ajustamento de suas contas, que ainda não está concluido, e contra a qual he na thesouraria um conta tamandú, de dusias e dusias de contos, &c, comprados semestralmente para a Colonia q' se compunha de 2 menores invalidos apenas, e outras cousas e lousas com o que despendeo criminosamente 15:000\$000 e nem um, nem outro, tiveram até hoje um só padre-nosso de penitencia!

O certo é que nenhum foi preso, nem incommodado até hoje por taes factos delictuosos, nem fiseram o recolhimento dessas quantias tiradas com mãos profanas do erario publico.

A Thesouraria que recusou aceitar a conta tamandú do sr. Ricardo, que descobriu o alcance do sr. José Alexandre, tem até agora se conservado silenciosa, consentindo em tudo quanto temos notado, com verdadeiro pesar porque fazemos do actual sr. Inspector interino o mais lisongeiro juizo e não supponho o capaz de torcer, de deixar de cumprir os seus deveres pelos unicos motivos que podiamos acreditar predominarem no espirito dos protectores dos srs. Ricardo Ernesto e José Alexandre.

Porque estes não foram ainda compellidos a entrar com os dinheiros publicos? Será possivel que lhes dêem prazo indefinido para isso, além de que se eximam a justa punição e ao reembolso do dinheiro criminosamente extraviado?

Si nos afigura tudo isto um escandalo tão revoltante, uma protecção tão audaciosamente criminosa que não podemos deixar de pedir ao sr. dr. Licinio, a quem compete a inspecção suprema da boa marcha de todos os negocios provinciaes, que não consinta que,

nos curtos dias de sua administração, passem incolumes esses crimes, que fique lesada a fazenda publica.

Obsediados por instancias, pela pressão exercida em favor dos srs. Ricardo Ernesto e José Alexandre, talvez, tenham os poderes competentes tolerado até hoje a impunidade dos accusados.

Ha muito que estão elles sob a sancção da lei sem a applicação desta, como era de justiça.

Como isto assim continua? Como ainda estão impunes aquelles que indevida e criminosamente apossarão-se de dinheiros publicos confiados a sua guarda na qualidade de funcionarios publicos?

Em Barão de Grajaú, onde se acha um, e em Campo Maior, onde se acha outro, bem sabemos e desassombrados, já poderão ter sido prezos, e obrigados por medidas severas a restituir logo o dinheiro que gastaram.

Mas da maneira p'ra já sendo encaminhado esse negocio, com a lentidão com que procedem as autoridades, não nos dá lugar de acreditar que se vá apanhar quem está firando o Estado sob o baivo do seu generoso protexto.

E' temendo esse resultado, que decente, é recorre ao sr. dr. Licinio, para que não se deixe os interesses do Estado em perigo, meaçabos le temo que se vá por odio aos auctores de taes extremos partidos, e a despeito dos seus, nestas lições de moralidade a que se consinta nessa occasião a desobediencia dos colledores de contas bem confiados a sua guarda. Vellimos para s. exc. o sr. dr. Licinio, o resultado do nosso appello, para julgarmos finalmente si é verdade o que corre acerca desses crimes, em cuja punição ninguém acredita, excepto nós. Esperamos, pois.

Pena de Talião.

Elegant Restaurant.

O proprietario deste estabelecimento pede aos fregueses donosmo que tem se tornado remissos, o favor demandar satisfazer seus debitos, sob pena de serem chamados por este jornal cada um de per si com a respectiva importancia. Faço este appello não só por que tenho de satisfazer compromissos feitos com o mesmo estabelecimento, como já e-gotei todos os meios para receber de taes fregueses.

Theresina 20 de Setembro de 1888.

João Alves dos Santos Lima.

MISCELLANEA.

Demissão.

Foi demittido do cargo de administrador das fazendas nacionaes, por portaria do sr. Inspector interino da thesouraria de fazenda, de 18 do corrente, o nosso digno amigo, major Antonio Gentil do Sousa Mendes.

O facto que determinou a demissão do major Ge. tem sido peia Imprensa levado ao publico calculadamente desfigurado.

O nosso digno amigo não é esse peculatório audaz, como allirma com uma fereza tigrina esse jornal n'um editorial recheiado de

uma moralidade de ocasião e de um zelo à propos pelos interesses da fazenda publica...

Elle não tirou para si dinheiros confiados a sua guarda no caracter de administrador das fazendas; applicou-os à certo em serviços das mesmas fazendas, embora sem previa autorisação e disto, que, não passa os limites de uma irregularidade, para o que diz a *Imprensa* com as cores carregadas de uma má vontade manifesta, vae um abysmo.

O major Gentil deve chegar brevemente a esta capital; temos confiança na sua probidade, authenticada por um longo passado, para acreditar que a sua justificação será completa.

Apedreje-o embora a *Imprensa*, hoje, que o suppõe um cadaver em torno do qual póla corvejar impuamente, essa mesma *Imprensa* que já viveu algum tempo amparada pelo prestigio d'aquelle que hoje fere com um encarniçamento descommunal.

Passão-se os tempos e nada ha melhor do que um dia depois do outro.

Rira mieua qui rira le dernier.

Efeitos da centralisação

Em tudo neste paiz se fazem sentir os efeitos perniciosos da centralisação.

As provincias, as pequenas provincias principalmente, são as victimas sobre as quaes peza mais duramente a manopla de ferro do egoismo da metropole do imperio.

Em quanto as pobresinhas vão morrendo de inanição—a corte—qual polvo enorme—com as suas numeras guerlas suga lhas; as ultimas gotas de sangue com uma feressa rude, que provoca a indignação.

Tudo nos vem da corte, porque nada ha na nossa existencia social que não passe pela incommensuravel chancellaria da capital do imperio.

Suggere-nos estas ligeiras considerações o facto de haver o novo regulamento dos correios estabelecido que as administrações nas provincias sejam suppridas dos impressos do seu expediente pela directoria geral, absorvendo a corte para o seu enorme bojo esses pequenos trabalhos que erão feitos nas provincias!

E tudo o mais é assim neste paiz, quando o patriotismo do governo não o leva, como muitas vezes tem acontecido, a supprir-se no estrangeiro de artefactos que a industria nacional fornece em igualdade de condições, ficando os pobres artistas brazileiros a matar moscas á falta de trabalho.

E quando isto acontece ainda ha uma camara que não julga objecto de deliberação o projecto de federação das provincias.

E' o cumulo do patriotismo, é...

Deputado provincial

No vapor Piahy, entrado a 16, chegou a esta cidade o sr. capitão Joaquim José Avelino, que vem tomar parte nos trabalhos da assemblea provincial.

Comprimntamos a s. s.

Diccionario Tachygraphico.

O distincto piahyense, nosso estimavel amigo, A. Cantanhede de Moraes, está trabalhando na confecção de um Diccionario Tachygraphico, que brevemente será publicado.

Sobre este importante trabalho assim se externa a *Gazeta da Tarde*, do Rio:

Será dado a luz da publicidade, brevemente, um *Diccionario Tachygraphico* (de abreviaturas ou signaes particulares) pelo professor A. Cantanhede de Moraes.

Este trabalho é moldado no plano geralmente concebido na confecção de um diccionario de qualquer lingua.

O *Diccionario Tachygraphico*, primeira obra que se publica entre nós, que nos consta, é baseado no systema adoptado pelo tachygrapho Sebastião Mestrinho e simplificado pelo auctor; tendo esta simplificação por fim a simplicidade dos stenogrammas ou notas tachygraphicas,—a facilidade do enlace e a prompta traducção dos mesmos.

Serve de introdução muitas apreciações e juizos da imprensa; a explicação das terminações e sua applicação, que não se encontram nas *Nações de Tachygraphia*, do mesmo auctor; alguns exercicios no intuito de fazer-se um jogo completo na intercalação das abreviaturas e convenções, assim como dar uma idéa do artificial stenographico, praticamente.

Ao digno professor os nossos cumprimentos, porquanto, com a publicação do seu livro vem dar larguezas ao conhecimento de uma arte por demais util e que, incontestavelmente é um elemento do progresso porquanto estende a todos as classes o direito de stenographar, quer nos cursos de philosophia, quer no parlamento, as licções ou discursos pronunciados.

Fanfreluches

Ha consas que nem o diabo consegue fazer-lhes mal, Exemplo: ninguém dá cabo Da tal guarda nacional.

Matal-a, já ninguém ousa! Não ha forças, não ha nada Que reduza essa tal cousa A pó, terra, e cinza nada.

Contra o tempo, eterna traça Que tudo roe afinal, O' mysterio! tem couraça A tal guarda nacional!

Túdo no mundo fenese, Tudo o tempo damifica, E tudo desaparece... Mas a guarda sempre fica!

Haja embora fulminante, Cataclysmo universal, Ficará de pé triumphante, A tal guarda nacional!

Ha tanto tempo isto impera, Que ao Capistrano é preciso Perguntar se Adão já era Coronel no Paraizo.

Se formos todos ao fundo De um negro abysmo fatal, E um homem ficar no mundo... E' da guarda nacional!

Pedro Malazarte.

Sinistro.

O vapor *Theresinense*, em viagem da Parnahyba para este porto, ao chegar ao lugar Itaipaba, foi arremesado sobre um pé, que abriu-lhe gran le rembo no costado produzindo avaria no seu carregamento.

Não podendo neste estado seguir viagem, regressou a Parnahyba para concertar.

Hospede
Acha-se nesta cidade o sr. Honorato Ferreira Cabral, professor publico do Burity dos Lopes. Fazemos-lhe nossos cumprimentos.

Fallecimento.
A 28 do passado falleceu no Parnahyba o capitão de mar e guerra reformado, José Antonio Correia, que por longos tempos exerceu ali o cargo de capitão do porto.

Regresso
Regressou da cidade da Parnahyba, onde de achava em commissão, o illustre sr. dr. Gentil Pedreira com sua exm.^a familia.

Deputados provinciales.
Chegaram a 19 a esta cidade os srs. coronel Helvidio Clementino da Souza Martins, de Picos, e capitães Florentino José Cardoso e Felix Antonio de Moraes e Vasconcellos, de Maranhão.

Nossos cumprimentos aos illustres recém-vindos.

Hospedes.
Acham-se nesta capital os nossos dignos amigos, major Antonio José Leite Pereira e capitão Antonio de Louz Martins, residentes na villa da Valença.

Aos nossos illustres hospedes enviamos nossas saudações affectuosas.

Dr. José F. de Mendonça.

Este distinctissimo magistrado, nosso respeitavel amigo, chegou a 20 do andante a esta cidade, onde veio á convite da Presidencia.

Trouxe consigo sua exm.^a filha, d. Julia Furtado e seu filhinho Amadeu Furtado.

Hontem honrou o digno magistrado a officina deste jornal com sua apreciavel presença.

Fazemos ao illustre dr. José Furtado e a sua exm.^a filha nossos cumprimentos respeitosos.

Eleição municipal

A *Epoca* declara candidato a vereança, na vaga que ficou por fallecimento do capitão Rodolpho Martins Vianna, o sr. capitão Manoel da Costa Teixeira.

Diz-se que é candidato do partido liberal o sr. alferes Simplicio José da Silva, e falla-se tambem que a Phalango apresentará o sr. tenente Francisco Alves de Paiva.

Colonia S. Pedro.

Consta-nos que o governo extinguiu a colonia de S. Pedro de Alcatara. Não sabemos ainda que destino dará aquelle importante estabelecimento que tanto dinheiro ha custado ao estado; mas acreditamos que não ficará votado ao abandono, o que seria um absurdo e uma ineptia.

Agora que se trata de crear colonias orphanologicas para abrigar esses milhares de ingenuos que por ali vagam e dar-lhes uma orientação conveniente na senda da vida, nada melhor do que aproveitar o governo o estabelecimento da ex-colonia para esse fim.

E' um grande beneficio que prestará o governo a esta provincia e a humanidade.

Não temos um instituto para educação dos orphãos desvalidos, porque o estado precario das finanças da provincia não comporta essa despesa; venha, pois, o governo geral em nosso auxilio e merecerá as bençãos dessa porção de infelizes desherdados da fortuna.

Assemblea provincial.

Addida para 20 do corrente, funcionou no dia aprasado a assemblea provincial com 14 srs. deputados presentes.

A' hora regimental, verificada a existencia de n.º legal, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida passou-se a leitura do expediente, e finda esta quando se ia entrar na ordem do dia, retiraram-se do recinto os srs. deputados Helvidio Cle-

mentino, Florentino Cardoso e Felix Vasconcellos; em vista do que o sr. Presidente declarou não haver numero e suspendeu a sessão, depois de haver dado para ordem do dia seguinte a mesma d'aquelle dia.

Hontem e hoje não funcionou a assemblea por falta de n.º

Presidente da provincia.

S. ex.º o sr. dr. Vieira da Silva, presidente nomeado para esta provincia, partido de S. Luiz a 16 e chegou a Caxias a 20, conforme nos foi communicado em telegramma.

S. ex.º deve partir de Caxias a 21, com escala pelo Engenho d'agua, devendo ir a 23 para o porto de S. Martinho, tomar o vapor que deve ali receber o para confusil-o a esta capital.

Capitão Leopoldo Lustosa

Chegou d. Santa Philomena este nosso illustre amigo, que veio tomar parte nos trabalhos da assemblea.

Dignimo-lhe nossas saudações.

Touradas

Parce que foi transplantado do Reino catholico para cá este divertimento em que figuram a bridade e o forçado.

Temos tido touradas na praça da Constituição.

Mas de um parato transeunte tem perguntado—*pernas para que vos quer?*—a pouco agradável aproximação de uma rez brava solta aos ventos da publicidade as barbas da camara, no lugar mais publico da cidade.

E' certo que ha uma disposição municipal prohibindo esta abusiva pratica; mas acontece que a camara e...

Barbaleta

E' o titulo de um jornzinho litterario, que acaba de ser publicado nesta cidade, dedicado ao bello sexo.

Recebemos o 1.º n.º que agradecemos,

Joaquim Seleiro

Este nome, celebre no cadastro criminal desta provincia pelo barbaeto assassinato que praticou no termo de Humildes, de cujo crime foi escandalosamente absolvido, acaba tambem de ser inscripto no livro de culpados no Maranhão, por ter praticado em Caxias um assassinato barbaeto na pessoa de um moço d'aquelle cidade.

Eis a consequencia da impunidade! Mais um crime monstruoso se teria evitado se Joaquim Seleiro em vez de andar a correr mundo estivesse n'um carcere, de grilheta ao pé, como merecia.

Mimosa composição.

O exmo professor da banda de musica do corpo policial offereceu ao nosso amigo Jugurtha Couto uma linda polka sob a denominação de *Maroca*, que já se a-ha em ensaio. E' uma bella composição musical digna de ser apreciada.

Immoralidade.

Consta-nos que reapareceu em grande escala o desronto de solto de praças da companhia policial, depois que o thesouro deixou de mandar um empregado assistir o pagamento.

Até de um paizano, ex-praça da companhia, foi d'escontada, segundo nos informam, a importância de 18 dias de soldo, que foi entregue a um negociante desta praça, isto por ordem do sr. tenente Grouwell, ajudante d'ordens interino.

Ora, se isto é verdade, como nos asseveram, força é convir que o sr. ajudante d'ordens interino arrogasse as attribuições de juiz de paz e juiz de paz da roça.

Consta-nos mais que o soldado Ramundo de tal, um typo que já foi a presença do dr. chefe de Policia, pelo furto de uma rede, que lhe foi tomada, está empregado no serviço particular do sr. ajudante d'ordens, depois de uma viagem de recreio que deu a Campo-maior, logo que verificou praça.

Para estes factos immoralissimos solicitamos a attenção do exm. sr. Presidente da Provincia.

Chegada.

De Piracruca chegou hontem o sr. coronel Gervasio de Brito Passos, deputado provincial.

Comprimntamos a s. s.

Camara de deputados.

Consta por telegramma que em conferencia do ministerio e dos deputados da maioria foi resolvido que estes permanecam na corte até a votação das leis annuas, havendo para isso as precisas proçogações.

EDITAL

Firmo Gonçalves Pedreira, 2.º juiz de Paz da Freguezia de N. S. do Amparo, por nomeação popular &c.

Fago saber que tendo sido marcado pelo exm.º sr. dr. vice-presidente da provincia, o dia 15 de Outubro do corrente anno para se proceder á eleição de um vereador da camara municipal desta capital, em lugar do vereador Rodolpho Martins Vianna que falleceu, convocoo nos termos do lei eleitoral no 1.º e 3.º juizes de paz deste districto e freguezia Cu-todo José Albano e Tiberto Uzar da Moura e os dois immediatos em votos ao 4.º juiz de paz do mesmo districto e freguezia José Carlos Correia Lima e Severino Lopes de Souza, para comparecerem um dia antes do marcado para a eleição, as 9 horas da manhã na casa da camara municipal desta capital, afim de installar-se a mesa eleitoral do collegio, devendo com a necessaria antecedencia qualquer dos convocados participar o seu não comparecimento.

Outros-sim, igualmente são convidados pelo presente edital todos os srs. eleitores deste collegio, a comparecerem no indicado dia 15 de Outubro pelas 9 horas da manhã na casa da camara municipal já citada, para darem os seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome como preceitão o Reg. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este será affixado no lugar mais publico e pallido pela imprensa. Em Sinval da Silva Rios, escrivão de paz e escrevi.

Theresina, 13 de Setembro de 1888.
Firmo Gonçalves Pedreira.
Juiz de Paz.

ANUNCIOS

Retirando-me hoje para o lugar de minha residencia, Piracruca, depeço-me de todas as pessoas que se dignarão visitar-me: pedindo desculpa por não fazel-o pessoalmente.

J. M. Jarrinha.
Theresina, 22 de Setembro de 88.

GRANDE PECHINCHA.

Cevarros amarelos a 3000 reis o milheiro e assucar refinado de Pernambuco, 1.ª qualidade, a 500 reis o kilo, só se encontram na Fabrica S. Francisco.

Francisco Gondim & C.ª

ANNUNCIO

BOTICA DO POVO

Neste estabelecimento ministrase com toda a precisão informações relativamente ás sahidas do Maranhão para Caxias e vice-versa dos vapores da Companhia de Navegação á vapor do Maranhão, assim como todas e quaesquer outras informações relativamente a passageiros, bagagens &c.

O proprietario deste estabelecimento, devidamente autorizado, communica ao respeitavel publico que somente em caso de força maior serão transferidas as sahidas dos vapores do porto do Maranhão, sahidas que terão lugar nos dias 4, 16 e 28 de cada mez; e que lhe serão participadas, afim de que possa fazel-as conhecidas do publico, todas as alterações que por ventura se d'irem, já em virtude de transferencias, já nas tabellas das sahidas, passagens &c.

Theresina, 14 de Setembro da 1888.



Vende-se um excellento cavallo de sella, quartão, novo, gordo e com boas marchas.

A' travar com a viuva do capitão Rodolpho Martins Vianna.